



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio-PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fone: (0**87) 3868-1054 / 3868-1038

LEI N° 447/2013

Reduz os subsídios de Prefeita, Vice Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 003/2012, de sua autoria, razão pela qual eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º Ficam reduzidos os subsídios percebidos pela Prefeita, pelo Vice Prefeito e pelos Secretários Municipais que foram instituídos anteriormente pela Lei Municipal nº 422/2012, que passam a vigor com os seguintes valores:

- I – Prefeita: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) mensais;
- II – Vice – Prefeito: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) mensais;
- III – Secretários Municipais: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Afrânio (PE), em 02 de dezembro de 2013.


Maria Lúcia Mariano de Miranda
Prefeita Municipal


Dácio Antonio Martins Dias
OAB/PE 16.366
Prefeitura Municipal de Afrânio
Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio-PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fone: (0**87) 3868-1054 / 3868-1038

ATO DE SANÇÃO Nº 021/2013

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Lúcia Mariano de Miranda, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

l) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a Lei que Reduz os subsídios de Prefeita, Vice-prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências, tombada sob o nº 447/2013, de 02 de dezembro de 2013.

Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete da Prefeita, em 02 de dezembro de 2013.


Maria Lúcia Mariano de Miranda
Prefeita Municipal


Dácio Antonio Martins Dias
OAB/PE. 16.366
Prefeitura Municipal de Afrânio
Assessoria Jurídica